





Pacajus (CE), 07 de dezembro de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSPORTE.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA JMAR CONTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Douta Comissão.

Após a análise do recurso interposto pela empresa JMAR CONTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no tocante a TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.30.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA GCMP NO DISTRITO DE ITAIPABA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE, bem como as considerações feitas por esta douta Comissão na apreciação da peça recursal bem como parecer emitido pelo setor cometente, vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, considerando ser pertinente MANTER a decisão que desclassificou a proposta da empresa JMAR CONTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no processo em tela.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSPORTE.



